

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

#### **ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 379**

Adesão ao Programa de Docência Voluntária da Profa. Dra. Cátia Araujo Farias junto ao PPGCAm/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e o constante dos autos do Proc. nº 23112.045542/2023-44;

#### **RESOLVE:**

- 1. Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Profa. Dra. Cátia Araujo Farias junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (PPGCAm/CCBS).
- 2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.
- 1 À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;

2 - À ProGPe

para providências.

São Carlos, 26 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis

#### Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis**, **Reitor(a) em Exercício**, em 26/01/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **1339591** e o código CRC **AAE3CB0D**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo  $n^{\varrho}$  23112.045542/2023-44

SEI nº 1339591

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - http://www.ufscar.br

**Despacho** nº 765/2023/DePM/DiDP/ProGPe

Processo nº 23112.045542/2023-44

Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Destinatário(s):

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra. Cátia Araujo Farias.

São Carlos, 08 de janeiro de 2024.

Αo

Ilmo. Sr. Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezado Senhor Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas,

Considerando a solicitação registrada pela **Profa. Dra. Cátia Araujo Farias** para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Programa de Pós-Graduação **Ambientais** Ciências Biológicas em Ciências do Centro de Saúde (PPGCAm/CCBS): SEI nº 1312940

Considerando que a solicitante é Graduada em Engenharia de Agrimensura pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), Mestre em Solos e Nutrição pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e Doutora em Solos e Nutrição pela Universidade Federal de Viçosa (UFV);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

- "Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- I possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1309427):
- II possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior (SEI números 1309434 e 1312943), ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade

interessada;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1312940;

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a solicitante é Professora Substituta no Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS) desde 26/05/2022, pode ser Docente Voluntário no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAm/CCBS);

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina "Contribuições do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental para a Perícia Ambiental", que possui grande importância na formação acadêmica, fornecendo conhecimentos, habilidades e atualizações necessárias para uma atuação profissional eficiente e responsável na área de perícia ambiental: conforme justificativa detalhada no Formulário de Proposta do Voluntariado (SEI nº 1312940);

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI números 1309455 e 1309891);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e que, atualmente a unidade conta 03 (três) docentes voluntários dentro da possibilidade de 2,8 (dois vírgula oito) docentes voluntários; sendo que com esta adesão, ultrapassará o limite de 20% (vinte por cento) em 01 (um) docente voluntário, pois contará com 04 (quatro) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para análise e apreciação quanto ao solicitado e que, posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar Campus São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato**, **Servidor(a) Público(a) Federal**, em 08/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **1313104** e o código CRC **70DBD1CB**.

### **Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.045542/2023-44

SEI nº 1313104

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP

13565-905

Telefone: (16) 33518301 - http://www.ufscar.br

Despacho nº 603/2023/CCBS Diretoria

Processo nº 23112.045542/2023-44

Remetente: Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Docência voluntária

São Carlos. 18 de dezembro de 2023.

À ProGPe para providências

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi**, **Diretor(a) de Centro**, em 19/12/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **1309891** e o código CRC **9E150168**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.045542/2023-44

SEI nº 1309891

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS PPGCAm/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516799 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 62/2023/PPGCAm/CCBS/R

São Carlos, 18 de dezembro de 2023.

Para:

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Assunto: Deliberação CPG/PPGCAm sobre a solicitação de adesão ao Programa de Docência Voluntária na UFSCar da Dra. Catia Araujo Farias

Prezada Diretora,

Conforme previsto na RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, estamos encaminhando para apreciação do CoC/CCBS a adesão da Dra. Catia Araújo Farias como Docente Voluntária junto ao Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAm). A CPG/PPGCAm aprovou a adesão da Dra. Cátia Araújo Farias ao Programa de Docência Voluntária em sua 101º Reunião Ordinária realizada em 10 de novembro de 2023.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Prof. Dr. Vandoir Bourscheidt Coordenador- PPGCAm



Documento assinado eletronicamente por **Vandoir Bourscheidt**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufscar.br/autenticacao">https://sei.ufscar.br/autenticacao</a>, informando o código verificador **1309455** e o código CRC **31C07D57**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.045542/2023-44

SEI nº 1309455

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019